



PROJETO DE LEI Nº 30 /2023

**“DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **Cristiano Wagner Gomes**, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Os órgãos da administração Pública Direta, Indireta e Autarquias do Município de Engenheiro Coelho, deverão identificar todas as viaturas, veículos ou máquinas que façam parte do patrimônio da pessoa jurídica de direito público, bem como todos os carros alugados ou cedidos por contrato ou similares.

**§ 1º** - A identificação de que trata o caput deverá conter:

I – Identificação contendo o órgão, Secretaria, Departamento, Autarquia ou outros setores responsáveis pela utilização do veículo;

II – E-mail e número de telefone da ouvidoria municipal para possíveis comunicações.

**§ 2º** - O adesivo contendo tais informações será instalado nas portas laterais de ambos os lados do veículo, bem como na parte traseira;

**§ 3º** - O tamanho do adesivo não poderá ser inferior a cinquenta centímetros por cinquenta centímetros e a fonte deve ser no mínimo quarenta e oito centímetros.

**Art. 2º** - Pelo descumprimento da presente Lei, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades aos agentes públicos responsáveis pelos veículos:

I – Advertência;

II – Suspensão.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 18 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO  
COELHO

Protocolo: 0298 / 2023  
Data: 22/05/2023  
Hora: 07:45

Autor: Cristiano Wagner Gomes

Assunto: "DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO  
DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIAS E ...

  
Cristiano Wagner Gomes  
Vereador



**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa garantir a ampla publicidade à população sobre a utilização dos veículos (carros, ambulâncias, viaturas, máquinas, etc) pelo Município de Engenheiro Coelho, obrigando os agentes públicos a afixarem adesivos com as principais informações sobre o setor a qual o mesmo pertence, seja ele próprio ou alugado.

A identificação facilitará com certeza o acesso às informações sobre o veículo e sua correta finalidade, servindo como instrumento de fiscalização por parte dos Municípios coelhenses.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 18 de maio de 2023

Cristiano Wagner Gomes  
Vereador